**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 042/2024**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 070/2019 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA, empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, situada na Avenida Raja Gabaglia, 4977 – Sala 404 – bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte / MG (CEP 30.360.663), neste ato representada por Wesley Bambirra Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº M-1378485 SSP/MG e CPF 684.086.686.68, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 2392/2394 e autorização da Diretoria Executiva na página 2479, constantes no Pregão Eletrônico a Inexigibilidade 032/19 do Processo Eletrônico nº 5489/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 070/2019 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 12 de março de 2024 a 04 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original R$2.058.653,06 (dois milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos), já considerando a atualização em 2,42% conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – **CESAMA** | **INFRACON ENGENHARIA** **E COMÉRCIO LTDA.** |

 Testemunhas: 1) 2)

Anexo I

